



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 372 – SOLDADO PMPR-2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NO EXAME DE SANIDADE
FÍSICA – ESAFI
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos Autos nº 5040879-92.2022.4.04.7000/PR – 1ª Vara Federal de Curitiba, (eP. nº 19.329.953-9), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase do Exame de Sanidade Física – ESAFI do candidato condicional abaixo relacionado:

| | | | |
|---|---------------------|-------------------|----------------------------------|
| Cargo: Soldado Policial Militar | | | |
| Comando Regional: 1º CRPM e 6º CRPM / Curitiba | | | |
| Concorrência | Nº Inscrição | Nota Final | Nome do Candidato |
| Ampla | 165113 | 62,400 | Daniel de Albuquerque Cavalcanti |

Curitiba, PR, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado no original

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Respondendo pela Chefia do CRS.